



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5752/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 245/2025

Autoria: Bruno Henrique Da Silva

Ementa: Dispõe sobre o descarte obrigatório e seguro de canetas injetáveis descartáveis de medicamentos no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração do Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de Lei aprovado e transformado em Autógrafo (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Assinaturas do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003300310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.